



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR  
CNPJ 95.684.544/0001-26



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 033/2013, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2013, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MECÂNICA, TORNO, SOLDAS, FUNILARIA E PINTURA, ALINHAMENTO, SUSPENSÃO E BORRACHARIA A SEREM PRESTADOS NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificado, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- 1) **MATEUS SANTANA**, Pessoa Física inscrita no C.P.F. n.º 924.870.259-72, com sede na Rua José de França Pereira, 174, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

Lote 06:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01	Serviços de funilaria e pintura p/ veículos leves c/ motor a Álcool / Gasolina, Caminhão, Ônibus e Maquinas pesadas com motor a diesel.	H	1.500	36,00	54.000,00

Lote 10:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01	Serviço de Borracharia: DESM/MONT de pneus para veículos leves c/ motor a Álcool / Gasolina	UN	400	7,00	2.800,00
02	Serviços de Borracharia: CONserto para veículos leves c/ motor a Álcool / Gasolina	UN	300	7,83	2.349,00
03	Serviço de Borracharia: DESM/MONT de pneus para Caminhão e Ônibus.	UN	400	13,00	5.200,00
04	Serviços de Borracharia: CONserto para Caminhões e Ônibus.	UN	400	15,00	6.000,00
05	Serviços de Borracharia: DESM/MONT para maquinários pesados com motor a Diesel	UN	300	67,00	20.100,00
06	Serviços de Borracharia: CONserto para maquinários pesados com motor a Diesel	UN	300	78,50	23.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR  
CNPJ 95.684.544/0001-26



Total	59.999,00
-------	-----------

- 2) GELSON LUIZ DE SOUZA, Pessoa Física inscrita no C.P.F. Nº 024.703.569-62, com sede na PR, Moacir Julio Silvestre, Santa Maria do Oeste - PR.

Lote 03:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01	Serviços mecânicos p/ Ônibus e Caminhões.	H	1.500	22,666	34.000,00

Lote 04:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01	Serviços de torno	H	1.000	57,00	57.000,00

Lote 05:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01	Serviços solda MIG	H	600	60,00	36.000,00
02	Serviços solda OXIGENIO	H	100	45,80	4.580,00
03	Serviços solda elétrica, eletrodo 48x2,5 mm (por unidade de eletrodo)	UN	2000	2,00	4.000,00
04	Serviço solda elétrica, eletrodo 48x3,25 mm (por unidade de eletrodo)	UN	2000	2,50	5.000,00
05	Serviço solda elétrica, eletrodo 48x4,00 mm (por unidade de eletrodo)	UN	2000	3,00	6.000,00
06	Serviço solda elétrica, eletrodo corte chanfro 4 mm (por unidade de eletrodo)	UN	500	4,24	2.120,00
07	Serviço solda elétrica, eletrodo especial para enchimento e revestimento (por unidade de eletrodo)	UN	500	10,60	5.300,00
Total					63.000,00

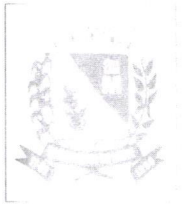
- 3) SUPER TRUCK COMERCIO DE PEÇAS PITANGUENSE LTDA, Pessoa Juridica, inscrita no C.N.P.J. Nº 04.427.240/0001-28, com sede na Rod. PRT 466, KM 86, Pitanga - Pr.

Lote 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01	Serviços de suspensão, incluindo sistemas de freios, p/ Caminhões e Ônibus.	H	1.000	35,00	35.000,00

Lote 09:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01	Serviços de alinhamento, p/ Caminhões	UN	300	70,33	21.099,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR  
CNPJ 95.684.544/0001-26



	e Ônibus.				
02	Serviço balanceamento p/ Caminhões e Ônibus (por roda)	UN	1.500	11,60	17.400,00
<b>Total</b>					<b>38.500,00</b>

- 4) GABRIEL FERREIRA LOPES & CIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no C. N. P. J. nº 07.530.925/0001-93, com sede na Rua Alexander Buchmann, 390, Parque São Basílio, Pitanga - Pr.

Lote 01:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01	Serviços mecânicos em geral p/ veículos leves c/ motor a Álcool / Gasolina.	H	2.000	12,00	24.000,00

Lote 07:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01	Serviços de alinhamento, p/ veículos leves c/ motor a Álcool / Gasolina.	UN	1.000	33,25	33.250,00
02	Serviços de balanceamento, p/ veículos leves c/ motor a Álcool / Gasolina (por roda)	UN	1.500	9,50	14.250,00
03	Serviços de Caster e/ou Cambagem p/ veículos leves c/ motor a Álcool/ Gasolina	UN	1.000	34,50	34.500,00
<b>Total</b>					<b>82.000,00</b>

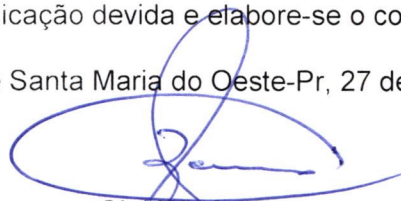
- 5) RETIFICA GUARAMOTORES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no C. N. P. J. nº 04.919.674/0001-45, com sede na Rua Av. Professor Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Guarapuava - Pr.

Lote 02:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01	Serviços mecânicos p/ máquinas pesadas com motor a diesel	H	1.000	57,50	57.500,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 27 de Maio de 2013.

  
**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 05.694.565/0001-12  
Rua Alexandre Korziak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85239-000  
Fone/Fax: (047) 3644 1129/3044 1149/3644 1363  
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013

SÍNULA: Decreta Ponto Facultativo no Corpus Christi.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal resolve e DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado repouso dos trabalhos, nos dias 30 e 31 de maio de 2013, em virtude de Corpus Christi, retornando aos trabalhos no dia 03 de junho do corrente etc.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 28 de maio de 2013.

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR  
CNPJ 95.684.544/0001-26



**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 033/2013, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2013, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MECÂNICA, TORNO, SOLDAS, FUNILARIA E PINTURA, ALINHAMENTO, SUSPENSÃO E BORRACHARIA A SEREM PRESTADOS NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR" pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificado, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- 1) MATEUS SANTANA, Pessoa Física inscrita no C.P.F. n.º 924.870.259-72, com sede na Rua José de França Pereira, 174, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

Lote 06:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01	Serviços de funilaria e pintura p/ veículos leves c/ motor a Alcool / Gasolina, Caminhão, Ônibus e Maquinas pesadas com motor a diesel.	H	1.500	36,00	54.000,00

Lote 10:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01	Serviço de Borracharia: DESMONT de pneus para veículos leves c/ motor a Alcool / Gasolina	UN	400	7,00	2.800,00
02	Serviços de Borracharia: CONserto para veículos leves c/ motor a Alcool / Gasolina	UN	300	7,83	2.349,00
03	Serviço de Borracharia: DESMONT de pneus para Caminhão e Ônibus.	UN	400	13,00	5.200,00
04	Serviços de Borracharia: CONserto para Caminhões e Ônibus	UN	400	15,00	6.000,00
05	Serviços de Borracharia: DESMONT para maquinários pesados com motor a Diesel	UN	300	67,00	20.100,00
06	Serviços de Borracharia: CONserto para maquinários pesados com motor a Diesel	UN	300	78,50	23.550,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL**

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2013

ALTERA O ART. 130 DA LEI 178, DE 26 DE JUNHO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FAROL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A PRESENTE LEI.

Art. 1º - O Artigo 130, da Lei 178/2000, passará a vigorar com a seguinte redação:

I - O contribuinte poderá pagar o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, em até 06 (seis) parcelas mensais, mediante formalização de requerimento e assinatura do respectivo Termo de Confissão de Dívida.

II - A quitação total do parcelamento será confirmada através da expedição da Certidão de Quitação do ITBI, e somente se dará a transmissão com a apresentação da referida certidão, sob pena de responsabilidade tributária.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL  
Plenário Agostinho Messias de Souza, "Agumalhão",  
Farol, 28 de Maio de 2013.

  
JOÃO COSTA  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL**

PORTARIA Nº 134/2013

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL, Estado do Paraná, Senhor JOÃO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Farol:

RESOLVE

Art. 1º - Declara Repouso aos trabalhos da Câmara Municipal de Farol, no dia 31 de maio (sexta-feira), devido ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
DÊ-SE CIÊNCIA

Farol, 28 de maio de 2013.

  
JOÃO COSTA  
Presidente da Câmara Municipal de Farol  
GENTIL DE LIMA COSTA  
1º Secretário